LEI Nº 1.395/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO (FESTA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão das comemorações alusivas ao dia 01 de maio (dia do trabalhador).

Art. 2º Nos gastos autorizados no artigo 1° desta Lei está incluso a aquisição de uma motocicleta para sorteio exclusivamente entre os trabalhadores participantes, que serão empenhados na rubrica de despesas como "bens para distribuição gratuita".

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Será publicada portaria nomeando a comissão organizadora do evento do dia dos trabalhadores.

Parágrafo único – A comissão prevista no *caput* publicará Regulamento para o sorteio.

Art. 5º Para bens móveis, o Município emitirá Termo de Doação ao ganhador do prêmio, que poderá realizar o registro ou transferência para nome próprio, junto aos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 19 de março de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

D: 118259 e CRC: 9D6049D8

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1395**	**19/03/2024**

ID: **118259**
CRC: **9D6049D8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO**
Criação: **19/03/2024 09:44:26** Finalização: **19/03/2024 09:45:37**

Processo Documento

MD5: **E4A028C0936F0067DD16DF267CEA61F0**

SHA256: **23DE636242034AA648644FCCB0804B46D5450E74FE34881588B14479F56AACA1**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, A REALIZAR GASTOS PÚBLICOS COM OS EVENTOS DO DIA 01 DE MAIO (FESTA DO TRABALHADOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	19/03/2024 09:45:26

ASSUNTOS

Lei ordinária	19/03/2024 09:45:06

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	19/03/2024 10:37:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	19/03/2024 11:03:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 118259 e o CRC 9D6049D8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

12 MAR. 2024 - 25 MAR. 2024

Publicado

Vandicleia Garcia Teixeira
Assessora de Governo II
Port. 0458/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 MAR. 2024 - 15 MAR. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23